

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240169.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS	João Antônio Paiva de Albuquerque.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2024.
ASSUNTO	2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
CONTRATADA	CITTA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 26.969.797/0001-23. Contrato nº 025/2021 – SEMMA.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 7.920,00 – mensal.
VALOR ADITADO – 1º TA	R\$ 8.387,28 – 5,90 % (IPCA).
VALOR ATUALIZADO – 2º TA	R\$ 8.791,55 – 4,82 % (IPCA).
VIGÊNCIA	48 meses, de 01/01/2022 à 31/12/2025.
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 056/2021. Heiby da Costa Sarrazin – Fiscal Titular. Marcos André Lobato Costa – Fiscal Substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 025/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMMA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/01/2024, às 09h11, através do Memo nº 006/2024 - SEMMA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

Trata-se de procedimento pertinente a formulação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa CITTÁ INFORMATICA LTDA, com fundamento nos 65, II, d da Lei nº. 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Processo administrativo 006/2024, de SEMMA-NAF-DLCC para SEMMA, assunto: Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 025.2021, em 08/01/2024 (fl. 1);
- ✓ Memorando 393/2024 de SEMSA-NAF para SEMSA-NAF-DLCC, assunto: Pedido de reajuste do contrato 025/2021, em 05/01/2024 (fls. 2/3);
- ✓ Cópia do Contrato 025/2021 – SEMMA (fls. 4/19);
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 – SEMMA (fls. 20/21);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa – Chefe do NAF, em 04/01/2024 (fl. 22);
- ✓ Proposta financeira, no valor de R\$ 8.791,55 mensal, assinado pelo responsável da empresa Cittä Informática LTDA, em 06/12/2023 (fl. 23);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 05/01/2023 (fl. 24);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenho; notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências bancárias (fls. 25/119);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 05/01/2024 (fls. 120/121);
- ✓ Processo administrativo 2- 006/2024, encaminhando o processo para emissão de parecer jurídico, em 08/01/2024 (fl. 122);
- ✓ Justificativa para formalização do segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 025/2021, assinado por Taiana Seleski Maia Moreira – Presidente da CPL, em 05/01/2023 (fls. 123/126);
- ✓ Portaria nº 014/2023 – SEMMA, dispendo sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação; publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3195, pág. 123, em 01/03/2023 (fls. 127/128);
- ✓ Minuta – 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 025/2021 – SEMMA (fls. 129/130);

- ✓ Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de João Antônio Paiva de Albuquerque como Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 131);
- ✓ Parecer Jurídico nº 004/Janeiro/2023, onde se lê “[...]a manifestação desta procuradoria jurídica da SEMMA, manifesta-se favorável a prática do ato, para o reequilíbrio econômico e financeiro, opinando pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVA Nº025/2021-SEMMA [...]”, emitido e assinado por Wagner Murilo de Castro Colares – Procurador Jurídico do Município, em 18/01/2024 (fls. 132/139);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa CITTA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.031.569/0001-99 (fls. 140/146);
- ✓ 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 025/2021-SEMMA, assinado pelas partes, em 18/01/2024 (fls. 147/148);
- ✓ Página 178 do Diário Oficial da União – Seção 3, nº 15 (fl. 149);
- ✓ Portaria interna nº 056/2021, designando os fiscais de contrato (fl. 150);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 19/01/2024 (fls. 151/152);
- ✓ Extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 15, pág. 180, em 22/01/2024 (fls. 153/154).

III. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o **2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 025/2021** - SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMMA, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.